

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.346 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

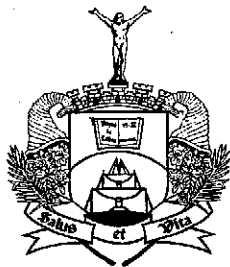
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA GERAL				
17.122.1702.6.001	3.1.90.11.00	1213	Vencimentos e Vantagens Fixas	426.645,37
17.122.1702.6.001	3.1.90.16.00	1214	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.564,60
17.122.1702.6.001	3.3.90.36.00	1218	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	360,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1224	Obras e Instalações Sistema Distribuição de Água	158.000,00
17.512.1702.6.002	3.1.90.16.00	1243	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	59.958,13
17.512.1702.6.002	3.3.90.36.00	1247	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Água)	9.600,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.1.90.11.00	1255	Vencimentos e Vantagens Fixas	41.987,05
17.123.1702.6.004	3.1.90.16.00	1256	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	58.793,21
17.123.1702.6.004	3.3.90.36.00	1260	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.200,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.1.90.11.00	1264	Vencimentos e Vantagens Fixas	771.003,67
17.122.1702.6.005	3.1.90.16.00	1265	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	149.893,90
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1267	Material de Consumo	250.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.36.00	1269	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.846.1702.6.006	3.3.90.47.00	1273	PASEP	85.838,53
17.846.1702.6.006	3.3.91.41.00	1274	Contribuições - IASM	69.655,54
TOTAL GERAL				2.100.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO				
UNIDADE 01: DIRETORIA GERAL				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1207	Equipamento e Material Permanente	6.510,00
17.122.1702.5.016	3.3.90.39.00	1208	Gestão Operacional e Revisão de Normas do DMAE	7.343,83
17.122.1702.5.023	3.3.90.39.00	1210	Estudos e Projetos para Adaptação de Espaços Físicos	10.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.14.00	1215	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.30.00	1216	Material de Consumo	3.000,00



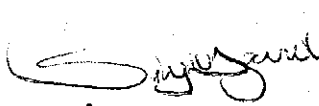
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

17.122.1702.6.001	3.3.90.33.00	1217	Passagens e Despesas de Locomoção	15.000,00
17.122.1702.6.008	3.3.90.30.00	1220	Material de Consumo - PMPC - Bens Públicos	4.000,00
17.122.1702.6.008	3.3.90.39.00	1221	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Bens Públicos	6.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1223	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1225	Obras e Instalações Sistema Esgoto Sanitários	29.020,02
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1226	Obras e Instalações Emissários e Interceptores de Esgoto	23.553,54
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1228	Obras e Instalações Sistema Controle de Perdas	20.000,00
17.512.1702.5.009	4.4.90.51.00	1229	Obras e Instalações Automação ETAS	75.000,00
17.512.1702.5.010	4.4.90.51.00	1230	Obras e Instalações Reformas e Ampliação Prédios Próprios	10.000,00
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1231	Obras e Instalações ETE 1	563.460,00
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1232	Obras e Instalações Prot. E Pres. Ambiental da Bacia Hidrog.	20.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1233	Obras e Instalações Readequação Elevatória Água	74.018,40
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1234	Obras e Instalações Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque	15.000,00
17.512.1702.5.030	4.4.90.51.00	1235	Obras e Instalações ETE III	9.145,04
17.512.1702.5.032	4.4.90.51.00	1236	Obras e Instalações Subst. Redes Adut. e Reserv. PAC	244.420,00
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1237	Obras e Instalações Ampliação e Remod. de ETAS	995,20
17.512.1702.5.034	4.4.90.51.00	1238	Obras e Instalações Adutoras e Sub-Adutoras	171.660,06
17.512.1702.5.035	4.4.90.51.00	1239	Obras e Instalações Const. Prédios Públicos	10.000,00
17.512.1702.5.036	4.4.90.51.00	1240	Obras e Instalações ETE'S Compactas	10.000,00
17.512.1702.5.037	4.4.90.51.00	1241	Obras e Instalações Controle de Mananciais	20.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.14.00	1244	Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.33.00	1246	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1248	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Água)	130.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1251	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Esgoto)	30.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5.001	4.4.90.52.00	1254	Equipamento e Material Permanente	304.697,34
17.123.1702.6.004	3.3.90.14.00	1257	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
17.123.1702.6.004	3.3.90.33.00	1259	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1262	Equipamento e Material Permanente	96.866,56
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1263	Aquisição de Imóveis	19.080,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.14.00	1266	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1270	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	105.730,01
TOTAL GERAL				2.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.500, de 23 / 08 / 2017.